

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Elpidio dos Santos, Nº 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130

CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO Nº 96/2019 de 06 de junho de 2019

SÚMULA: Revoga o Decreto 34/2017 e nomeia os integrantes do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Honório Serpa - FHIS e outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, **LUCIANO DIAS** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a Lei Municipal Nº 403/2011 e 829/2019, que criou o Fundo Municipal de Interesse Social – FHIS:

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS, os seguintes membros:

I – Governamentais:

- Representante do setor habitacional do Município de Honório Serpa, Rovair José Noll;
- Representante do Setor Jurídico do Município de Honório Serpa: Nayane Santa Rosa Mello;
- Representante do Setor de Assistência Social do Município de Honório Serpa: Eritana Aparecida Jaguszewski;
- Representante do Setor de Meio Ambiente do Município de Honório Serpa: Roque Brezolin;
- Representante do Departamento de Planejamento do Município de Honório Serpa: Mauri José Griebeler.

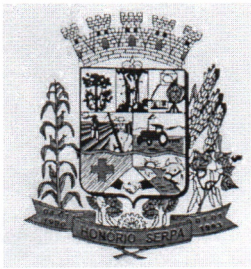
II – Não Governamentais:

- Representante da Associação Comercial e Empresarial de Honório Serpa: Nevio Boldori.

III – Representante de Movimentos Populares:

- Representante do Sindicato da Agricultura Familiar: Valdecir de Oliveira.

Artigo 2º - A presidência do Conselho Gestor do FHIS será exercida pelo membro responsável pela área habitacional ou pessoa por ele indicada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Elpidio dos Santos, Nº 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130

CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

Artigo 3º - Os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Interesse Social – FHIS, não perceberão qualquer tipo de remuneração pelos serviços prestados.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de junho de 2019.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PLANO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

DECRETO Nº 96/2019 de 06 de junho de 2019

SÚMULA: Revoga o Decreto 34/2017 e nomeia os integrantes do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Honório Serpa - FHIS e outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, **LUCIANO DIAS** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a Lei Municipal Nº 403/2011 e 829/2019, que criou o Fundo Municipal de Interesse Social – FHIS:

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS, os seguintes membros:

I – Governamentais:

- Representante do setor habitacional do Município de Honório Serpa, Rovair José Noll;
- Representante do Setor Jurídico do Município de Honório Serpa: Nayane Santa Rosa Mello;
- Representante do Setor de Assistência Social do Município de Honório Serpa: Eritana Aparecida Jaguszewski;
- Representante do Setor de Meio Ambiente do Município de Honório Serpa: Roque Brezolin;
- Representante do Departamento de Planejamento do Município de Honório Serpa: Mauri José Griebeler.

II – Não Governamentais:

- Representante da Associação Comercial e Empresarial de Honório Serpa: Nevio Boldori.

III – Representante de Movimentos Populares:

- Representante do Sindicato da Agricultura Familiar: Valdecir de Oliveira.

Artigo 2º - A presidência do Conselho Gestor do FHIS será exercida pelo membro responsável pela área habitacional ou pessoa por ele indicada.

Artigo 3º - Os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Interesse Social – FHIS, não perceberão qualquer tipo de remuneração pelos serviços prestados.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de junho de 2019.

LUCIANO DIAS

Prefeito Municipal Onhonório

Publicado por:

Rovair José Noll

Código Identificador:26D1C5D0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/06/2019. Edição 1773

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>